



PORTARIA Nº. 0273/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE CLASSE a servidora **OZITA GARCIA DE SOUZA**, PROFESSORA PÓS-GRADUADA, portadora da C/I RG 1379883-9 SSP/MT e do CPF 000.230.851-77, lotada na Secretaria Munic. De Educação, referente a ter completado a Pós Graduação, sendo elevada do Nível 05 Classe B para **Nível 05 Classe C**, conforme a Lei nº. 1115/2016.

Art. 2º A referida Elevação de Classe a servidora esta em conformidade com a Lei Complementar 012/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 11 de Outubro de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/10/2017 a 10/11/2017.